



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz **“Indicamos a necessidade de curso sobre Bebês, para Mães, durante o pré-natal, nas ESF’s – Estratégia de Saúde da Família do Município de Primavera do Leste”.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os bebês se engasgam muito fácil, fator em que a mãe sabendo como agir nos primeiros socorros, pode diminuir esse índice drasticamente.

Considerando nesse curso as mães podem tirar várias dúvidas e assim estarão mais atentas aos acontecimentos, como saber se o bebê está engasgado, cuidados com amamentação e alimentação das crianças, se o desenvolvimento do bebê está acontecendo de forma correta, se a higienização do corpo e do coto umbilical está correta, uso de medicamentos necessários para o bom desenvolvimento do bebê e muitas outras dúvidas que possam surgir.

É importante salientar que muitas mães, não somente as primigestas, chegam até os ESF's com muitas dúvidas, e até mesmo com uma carga de informações divergentes de familiares, vizinhas, amigas que muitas vezes desconhecem a realidade daquela mãe e de seu filho.

Portanto, solicito em caráter de **urgência** a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022.


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)